



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

JUSTIFICATIVAS EM RAZÃO DO PREÇO

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação e Contratos), consubstanciado no que determina o art.37 "caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Nesta mesma linha de pensamento, administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Considerando a escolha do contratado: EMPRESA A V CACEDA - ME, inscrita no CNPJ 23.964.605/0001-06, representando o seu titular Dr. ARQUIMESDES VILCHEVEZ CACEDA, Médico Anestesiologista CRM nº /12745-PA, se dá pela razão do preço sugerido na proposta médica de R\$1.800.00 (hum mil e oitocentos reais) por dia trabalhado no serviço de anestesia nos procedimentos de cirurgias eletivas e de cirurgias Urgência e Emergência no Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck. Sendo o valor compatível com o proposto na região.

Clóvis Luiz da Silva Freitas

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019-GAB/PMMA